

REGULAMENTO DO SORTEIO 48 ANOS 48 PRÊMIOS

1. OBJETO

O presente regulamento tem como objeto estabelecer as normas para o sorteio de 48 anos da cooperativa CERCOS que visa privilegiar os associados com 48 prêmios.

2. PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar do sorteio apenas ASSOCIADOS da CERCOS que estejam ativos e com no máximo 1 (uma) fatura de energia elétrica em atraso (vencida).
- b) Será entregue somente 1 prêmio por associado.
- c) Não poderão concorrer aos prêmios os colaboradores da CERCOS que estejam diretamente envolvidos na organização deste sorteio e os conselheiros fiscais e administrativo da CERCOS.

3. APURAÇÃO DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DOS SORTEADOS

O sorteio e divulgação dos nomes dos ASSOCIADOS sorteados ocorrerão no dia 25 de outubro de 2024 as 17hs, onde serão sorteados 48 prêmios na sede da cooperativa de forma online através das nossas redes sociais e transmitido pela rádio 13 FM 104,9.

- a) O sorteado será contatado através dos dados cadastrais no nosso sistema e terá o seu nome e foto divulgados nas nossas redes (mediante autorização).
- b) O sorteio ocorrerá através de SORTEADOR ONLINE por meio do número de matrícula dos sócios que atendem as regras deste regulamento.

4. ENTREGA DO PRÊMIO

- a) A entrega do prêmio será feita somente para o titular em nossa sede no prazo máximo de 3 (três) meses a contar da data de reconhecimento do contemplado.
- b) O prêmio é pessoal e intransferível.

☎ 79 3642.1233 📞 79 9.9858.5137

📍 Travessa Santa Luzia | Colônia Treze | Lagarto/SE

🌐 www.cercos.com.br ✉ cercos@cercos.com.br

📷 [cooperativacercos](https://www.instagram.com/cooperativacercos)

c) Passado o período de entrega do prêmio e respeitando as demais regras deste regulamento, os prêmios impossibilitados de serem entregues, serão sorteados entre os associados presentes na próxima Assembleia Geral Ordinária.

d) Os sorteados não poderão trocar o prêmio por valor em dinheiro ou por outro modelo. Assim, nos termos do regulamento do sorteio, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irreatável o compromisso de entrega do prêmio.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo conselho de administração da CERCOS.

Colônia Treze/Lagarto/SE, 14 de outubro de 2024

☎ 79 3642.1233 📞 79 9.9858.5137

📍 Travessa Santa Luzia | Colônia Treze | Lagarto/SE

🌐 www.cercos.com.br ✉ cercos@cercos.com.br

📷 [cooperativacercos](https://www.instagram.com/cooperativacercos)